



EFI

1º Leilão

A Família do
MANGALARGA
na fazenda

25

NOV

19:00HS



EFI

A Família do Mangalarga

Olá amigos mangalarguistas, usuários e amantes do cavalo! É uma honra trazer pra vocês o 1º Leilão "A Família do Mangalarga" que tem como objetivo compartilhar a melhor genética da seleção EFI! Depois de um ano repleto de conquistas nas pistas, e sem sombra de dúvidas as melhores exposições Brasileira e Nacional de todos os tempos da nossa seleção, colocamos a disposição dos amigos uma tropa especial, escolhida a dedo, com a missão de atender todos os públicos possíveis. Serão 21 lotes onde os compradores terão a disposição coberturas, embriões, potras, éguas para criação, exposição, provas de marcha, garanhões, e também os usuários que terão opções de escolha para seus novos companheiros de sela. Contamos com você!

Um forte abraço da Família do Mangalarga!



NOSSA EQUIPE:

leiloeira:



assessoria:



marketing | fotos e filmagens:



chancela:



realização:



Augustus do EFI

Topazio JMJ x Liberdade RB

Um dos cavalos mais utilizados na última estação de monta da nossa casa, sendo filho do grande Topazio JMJ, na excepcional Liberdade RB – égua com qualidade ímpar de marcha, e genética antiga, e que veio com a missão de refrescar o sangue da tropa EFI. Cavalo que já mostra em sua produção que veio pra fazer história em nosso plantel.



betofalcão
PARTICIPAÇÃO

VENDA DE COBERTURA

Marajó ACF

Guardião ACF x Baucide ACF

É marcha que fala? É marcha que temos! Coberturas do Bi Res Grande Campeão Nacional e Res Grande Campeão Brasileiro de Marcha! Cavalo que sua primeira geração começa a nascer agora no início do ano de 2024, mas que já vem sendo bastante utilizado nesta estação, para colocar marcha e genética de marcha na tropa.



betofalcão
photography

VENDA DE COBERTURA

EFI

A Família do Mangalarga

**conheçam agora os
nossos lotes:**




betofalção
PHOTOGRAPHY

LOTE
01
100%

Fiorella do EFI

Augustus do EFI x Linda do Corumbau

Nasc.: 06/04/2022




betofalção
photographer

continua na próxima página

Fiorella do EFI

clique para assistir:
 YouTube



Observem só que potranca linda que separamos para abrilhantar o nosso 1º Leilão "A Família do Mangalarga"! Uma filha do nosso garanhão sensação do Haras – Augustus do EFI, na maravilhosa Linda do Corumbau, que por sua vez é filha direta da Cascata J.O (T.N), no grande raçador Regalo J.O. Potranca completa, que reúne todas as qualidades morfológicas e dinâmicas que buscamos em nossa seleção.

LOTE
02
100%

Eclipse do EFI

Espelho YB x Virtude do EFI

Nasc.: 24/11/2020




betofalcão
PROTAGONISTAS

continua na próxima página

Eclipse do EFI



clique para assistir:
 YouTube



Um verdadeiro Corcel Negro! Como se não bastasse essa pelagem maravilhosa, Eclipse é resultado de um acasalamento planejado, filho do garanhão Espelho YB, cavalo que foi usado para refrescamento de sangue na tropa EFI, em uma das principais doadoras de embrião de pelagens do haras – Virtude do EFI. Cavalo muito estruturado, detentor de um belíssimo conjunto de frente, ótima caracterização racial e beleza.

LOTE
03
100%

Natureza Mangabaia

Delirio RB x Eureka Mangabaia

Nasc.: 03/01/2019


betofalção
PHOTOGRÁFIA



continua na próxima página

Natureza Mangabaia

clique para assistir:
 YouTube



Égua amarela tirada do time de doadoras de pelagens do Haras EFI para iluminar o 1º Leilão "A Família do Mangalarga". Natureza é filha do Grande Delírio RB, que por muitos anos foi o garanhão chefe do Haras Tarlim, na Grande Campeã Nacional Eureka Mangabaia. Detentora de um conjunto de frente bastante expressivo, com tronco de ótima qualidade, expressão e caracterização racial. E amigos... ela é rede na sela! Égua pra fazer tropa e integrar o time de doadoras de criadores que buscam essa pelagem tão valorizada e apreciada na raça Mangalarga.

LOTE
04
100%

Esparta do **EFI**

Premiado do Orgin x Atenas do EFI

Nasc.: 07/09/2020



continua na próxima página

Esparta do EFI



Um dos destaques da sua geração, filha do grande Premiado do Orgin – um filho do grande Colorado OJC, em uma das principais doadoras de embrião do Haras EFI, em parceria com o Haras Precioso – Atenas do EFI. Potranca já domada, com muita qualidade de marcha, temperamento e comodidade de sela, aliada a uma morfologia de muita nobreza, conjunto de frente leve, muitas proporções, e estrutura. Égua pra criador exigente!

LOTE
05
100%

Distinta do **EFI**

Prêmio do Otnacer x Distinta RB

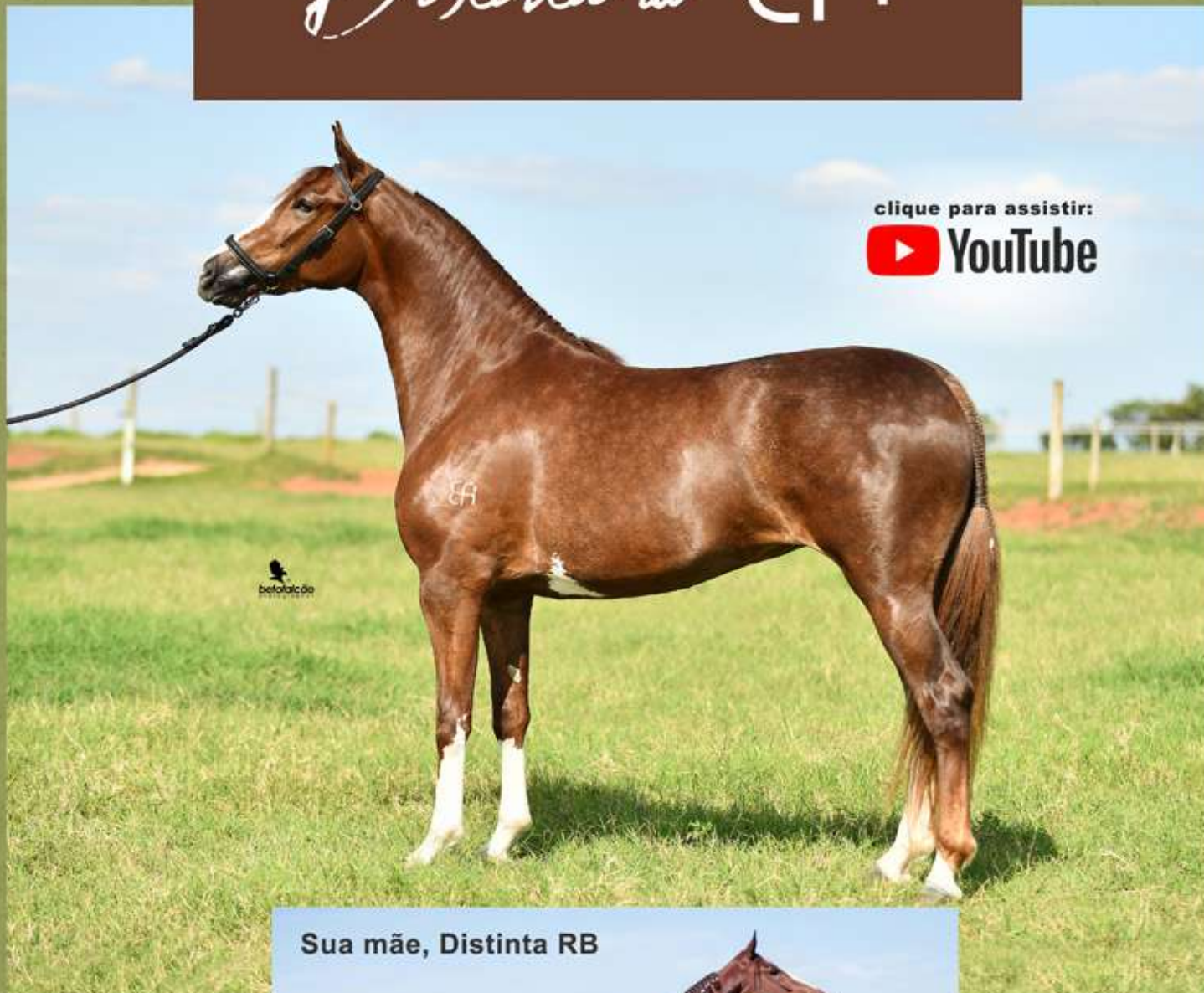
Nasc.: 02/01/2020




betofalção
photography

continua na próxima página

Distinta do Efi



clique para assistir:



Sua mãe, Distinta RB



Sem dúvida uma das melhores filhas da grande doadora de embriões Distinta RB, égua em sociedade com o Haras do Neno, com o produtor de campeãs – Prêmio do Otnacer. Égua jovem de muita expressão racial, tronco profundo, arqueada, com ótimas proporções e angulações, sem contar é claro com muita qualidade de marcha. Qualidades essas que a credenciam a entrar na prateleira de cima de qualquer novo criador da raça Mangalarga.

LOTE
06
100%

Tarantela VJC

Topázio JMJ x Esmeralda HBC

Nasc.: 30/09/2019




betofalcão
photography

continua na próxima página

Tarantela VJC

clique para assistir:
 YouTube



Um dos grandes destaques do leilão, tirada do time de pistas do haras EFI! Filha do grande Topazio JMJ, em Esmeralda HBC, que por sua vez é uma filha direta do grande Café J.O. Égua que reúne todas as qualidades que a raça busca hoje, com lindo conjunto de frente, tronco, boas angulações e muita qualidade de marcha. Égua pra fazer tropa e integrar o time de doadoras do seu novo proprietário.

LOTE
07
100%

Embaixador do EFI

Augustus do EFI x Nobreza do EFI

Nasc.: 20/12/2020



continua na próxima página

Embaixador do EFI



clique para assistir:



Primeiro produto nascido do garanhão sensação do Haras EFI – Augustus do EFI, na Nobreza do EFI, que sem dúvida é uma das famílias mais importantes do nosso criatório. Cavalo extra de sela, herdando todas as qualidades de sela da sua família, sendo uma excelente opção pra quem procura um cavalo pra provas de marcha, poeirões, reprodução, ou mesmo um cavalo se sela de luxo!

LOTE
08
100%

Fridda do EFI

Justiceiro ACF x Atenas do EFI

Nasc.: 19/02/2022




betofalção
photographer

continua na próxima página

Fridda do EFI



clique para assistir:
 YouTube



Um dos destaques da sua geração, filha do grande Campeão Nacional e um dos principais garanhões da atualidade – Justiceiro ACF, em uma das grandes doadoras de embrião do Haras EFI, em parceria com o Haras Precioso – Atenas do EFI. Potranca muito estruturada, que impressiona com sua qualidade de tronco, beleza, dorso lombo reunido, garupa ampla, e sem contar a grande qualidade de marcha.

LOTE
09
100%

Gabi do EFI

Puma RM x Sissi do EFI

Nasc.: 21/10/2022




betofalcão
photographer

continua na próxima página

Gabi do EFI

clique para assistir:



Olha só essa Baby pampa que vem pra embelezar nosso primeiro Leilão a Família do Mangalarga! Filha da Sissi do EFI, portanto, neta materna da Nobreza do EFI - uma das mais importantes doadoras do nosso plantel, em Puma RM, sendo assim, é irmã paterna da Grande Campeã Brasileira e Nacional – Felina do EFI. Potranca linda e refinada, que certamente seguirá o caminho de sua linha materna na produção.

LOTE
10
100%

Fortaleza do EFi

Invasor da Bica x Dalila LFP

Nasc.: 03/01/2022




betafalcão
EQUINO

continua na próxima página

Fortaleza do Efi

clique para assistir:



Linda potranca filha do grande raçador Invasor da Bica, um dos cavalos que mais vem se destacando na produção pela sua excelência na marcha, na grande doadora Dalila LFP, que por sua vez é filha do Prêmio do Otnacer, na mais linda égua produzida nos mais de 50 anos de seleção do Mangalarga NH, de propriedade do nosso amigo Aldaldinho. Fortaleza se destaca pela sua morfologia muito superior, com muita nobreza, caracterização racial, uma cabeça linda, conjunto de frente bem dirigido, paletas destacadas, muita qualidade em seu tronco, e de marcha.

LOTE
11
100%

Ebano do EFI

Nativo do Sapecado x Virtude do EFI

Nasc.: 19/10/2020



continua na próxima página

Ébano do EFI

clique para assistir:



Outro cavalo negro, também filho da doadora Virtude do EFI, no campeoníssimo Nativo do Sapecado, que por sua vez é filho direto do Café J.O. Cavalo para cavaleiros mais experientes, de muita qualidade de sela! Oportunidade para desfiles e cavalgadas!

LOTE
12
100%

Esperada do Espinhaço

Vermute ACF x Quincy do Espinhaço

Nasc.: 04/11/2017



continua na próxima página

Esperada do Espinhaço



clique para assistir:



Única filha do raçador Vermute ACF do leilão, na produtora de campeões Quincy do Espinhaço, que por sua vez é uma filha direta do Jambo da Sabaúna. Égua refinada, muito feminina e de excelente caracterização racial. Pedigree de ponta!

LOTE
13
100%

Europa do **EFI**

Premiado do Orgin x Florença do Morro Agudo

Nasc.: 03/05/2021




betofalcão
photographer

continua na próxima página

Europa do EFI

clique para assistir:
 YouTube



Sua mãe, Florença do Morro Agudo



Reparem só nessa jovem potranca, filha do garanhão Premiada do Orgin – um filho do grande Colorado OJC, na Grande Campeã Nacional Florença do Morro Agudo, que vai a Vermute ACF. Uma potranca com conjunto de frente exuberante, muita qualidade racial, e que com uma genética que a credencia para ser uma grande matriz da raça Mangalarga.

EFI

A Família do Mangalarga

lotes reprodutivos:



LOTE
14
100%

EMBRIÃO Nobreza do EFI x Imperial DONAT



Embrião da mãe da Ametista do EFI, Rainha do EFI, avó da Xerazade do EFI, Afrodite do EFI, e bisavó da Dinastia do EFI e Flora do EFI. Esse acasalamento com Imperial Donat que por sua vez é um jovem garanhão homozigoto que dispensa comentários, já que os resultados dos seus filhos nas pistas falam por si só, garantem ao comprador a oportunidade única de adquirir um produto pampa da família mais importante do haras EFI.



OPORTUNIDADE ÚNICA

LOTE
15
100%

EMBRIÃO Tatuagem do EFI x Puma RM

O embrião é irmão próprio da Grande:
Felina do EFI



betofalcão

Colocamos a disposição aos amigos criadores um embrião irmão próprio da Grande Campeã Brasileira, e Grande Campeã Nacional – Felina do EFI. Oportunidade de adquirir um produto irmão próprio desta Grande Campeã, além de descendente da linhagem da Moldura da Fumaça.



OPORTUNIDADE ÚNICA

LOTE
16
100%

EMBRIÃO Eureca Mangabaia x Eldorado do Neno



Embrião de 2 Grandes Campeões de Pelagem, que figuraram também entre os grandes Campeões também no geral! Como se não bastassem todas as qualidades genéticas, morfológicas e de marcha desses 2 grandes animais da raça, ainda temos o plus da pelagem, que torna esse embrião ainda mais interessante.



OPORTUNIDADE ÚNICA

LOTE
17
100%

EMBRIÃO Elegância VJC x Eldorado do Neno



Outro embrião de 2 Grandes Campeões de Pelagem, porém, com potencial e qualidades que os credenciam para disputar as pistas no geral! Como se não bastassem todas as qualidades genéticas, morfológicas e de marcha desses 2 grandes animais da raça, ainda temos o plus da pelagem, que torna esse embrião ainda mais interessante.



OPORTUNIDADE ÚNICA

LOTE
18
100%

EMBRIÃO Virtube do EFI x Eldorado AOR



O Haras EFI oferta um embrião da Bi Res Grande Campeã Nacional – Virtude do EFI, com o também Grande Campeão Nacional – Eldorado AOR! Embrião de 2 animais consagrados da pelagem preta, inclusive na produção Pelagem com genética de ponta, com o que há de melhor no plantel EFI na pelagem preta.



OPORTUNIDADE ÚNICA

LOTE
19
100%

EMBRIÃO Escura do EFI x Eldorado AOR



O Haras EFI oferta um embrião da atual Grande Campeã Brasileira e Grande Campeã Nacional – Escura do EFI, com o também Grande Campeão Nacional – Eldorado AOR! Como se não bastasse essa pelagem maravilhosa e tão rara, todas essas qualidades já consagradas nas pistas de exposição, estamos falando de um pedigree de ponta, reunindo grandes nomes da raça.



OPORTUNIDADE ÚNICA

Regulamento 1º leilão EFI, A Família do Mangalarga.

CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no 1º leilão EFI, A Família do Mangalarga (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.

2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.

3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").

4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. A VENDEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENDEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.

5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito da VENDEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.

6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDORA, hipótese em que caberá à VENDEDORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENDEDORA (vide Capítulo III abaixo), o valor da comissão de compra, Será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.

7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso Irrevogável e Irretroatável de comprar o lote ofertado.

8. O acerto de contas será feito no escritório da empresa Promotora do Leilão, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.

9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENDEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.

9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão. Impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado à VENDEDORA reter o animal caso a dívida com diários não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade.

10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais.

11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENDEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP-M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDORA todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.

11.1. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENDEDORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

12. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.

13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão.

13.1. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pela vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDORA, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50% , o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.

14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.

15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDORA, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.

16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.

17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.

18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade da VENDEDORA, se com isso a VENDEDORA também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

CAPÍTULO IV - DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

19. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.

19.1. PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02 (dois).

19.2. PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 8% (oito por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

Itu - São Paulo, 25 de Novembro de 2023



EFI

1º Leilão

A Família do
MANGALARGA
na fazenda

(19) 99775.2720

Gabriel Marques

(11) 99156.3660

Rodrigo paradeda

+ informações:

rpnleiloes.com.br

transmissão:

YouTube/rpnleilões